

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 52/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; o art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119634.000036/2018-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO, SIAPE nº 1401019, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Ariquemes, no período de **15/02/2020 a 15/01/2021** (incluindo trânsito), para realizar Estágio de Doutorado Sanduíche, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, em Portugal. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 14/11/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0282444** e o código CRC **4D70CBB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 93/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 093/2019/NUSAU

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 46/2019/MAPSI/NUSAU/UNIR, de 19/11/2019, constante no Processo SEI nº 99955366b.000003/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Bancas de Qualificação do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a. Discente: Nadya Machado Barbosa

Título do trabalho: “A saúde mental e sintomas de distúrbios osteomusculares em servidores do judiciário de Porto Velho- RO”;

Horário: 14h30;

Data: 20/11/19;

Local: Sala 302 Bloco 3D

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Ramón Núñez Cárdenas (PPGPSI/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. André Pereira Triani (UFRR);

Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (PPGPSI/UNIR).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Gislane Ferreira de Melo (Programa de Pós-graduação em Educação Física/Universidade Católica de Brasília);

Prof.^a Dr.^a Ivete de Aquino Freire (UNIR).

b. Discente: Ágata Cristiam Tavares Barbosa

Título do trabalho: “Avaliação dos sintomas de ansiedade e depressão em adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação”;

Horário: 9h;

Data: 28/11/19;

Local: Sala 303 Bloco 3D

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Paulo Renato Calheiros (PPGPSi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Nazaré Hayasida (UFAM);

Prof. Dr. Ramón Ramón Núñez Cárdenas (PPGPSI/Unir).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Iranir Iracema de Lima Argimon (PUCRS);

Prof. Dr. Marcelo Oliveira (PPGPSI/UNIR)

c. Discente: Anne Emanuelle Cipriano da Silva

Título do trabalho: “Estudo sobre fadiga por compaixão com voluntários da área da saúde na região amazônica”;

Horário: 15h;

Data: 29/11/19;

Local: Sala da Rede Universitária de Telemedicina – Rute

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (PPGpsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Sandra Souza da Silva (Departamento de Psicologia/UFPB);

Prof.^a Dr.^a Shirley de Souza Silva Simeão (Departamento de Psicologia/UFPB).

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Luiz Carlos Avelino da Silva (PPGPSI/ U.F.U.);

Prof.^a Dr.^a Laísy de Lima Nunes (Departamento de Psicologia/UNIR).

d. Discente: Julio Sérgio Camargo

Título do trabalho: “Políticas públicas educacionais inclusivas e cuidadores/acompanhantes especializados: o dito e o não dito”;

Horário: 14h;

Data: 05/12/19;

Local: Sala 303 Bloco 3D

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof.^a Dr.^a Iracema Neno Cecilio Tada (PPGPSI/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Sonia Mari Shima Barroco (PPI/UEM);

Prof.^a Dr.^a Flávia Pansini (UNIR/Campus Rolim de Moura).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Marilda Gonçalves Dias Facci (PPI/UEM);

Prof.^a Dr.^a Ana Maria de Lima Souza (PPGPSI/UNIR).

e. Discente: Maquézia Suzane Furtado dos Santos

Título do trabalho: “Universitários imigrantes: sentidos construídos sobre suas trajetórias de imigração e escolarização”;

Horário: 9h;

Data: 19/12/19;

Local: Sala 302 Bloco 3D

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof.^a Dr.^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Sonia Mari Shima Barroco (Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UEM);

Prof.^a Dr.^a Lílian Caroline Urnau (PPGpsi/UNIR).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Marilda Gonçalves Dias Facci (PPI/UEM);

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGpsi/UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285181** e o código CRC **6C5A79A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 94/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 094/2019/NUSAU

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 46/2019/MAPSI/NUSAU/UNIR, de 19/11/2019, constante no Processo SEI nº 99955366b.000003/2018-19,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Bancas de Defesa do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a. Discente: Elis Monique de Vasconcelos Galvão

Título do trabalho: “Depressão, Ansiedade e Estresse sua Relação com a Qualidade de Vida de Pacientes Oncológicos na Região Norte do Brasil”;

Horário: 8h30;

Data: 21/11/2019;

Local: Sala da Rede Universitária de Telemedicina – Rute

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Paulo Renato Calheiros (PPGpsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof.ª Dr.ª Tânia Rudnicki (Faculdade Pernambucana de Saúde - FPS);

Prof.ª Dr.ª Vivian Susi de Assis Canizares (DEPSI/UNIR).

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Leandro Fórnias Machado de Rezende– (Saúde Coletiva/ UNIFESP);

Prof. Dr. José Carlos Barbosa da Silva(DEPSI/UNIR).

b. Discente: Fabiula de Amorim Nunes

Título do trabalho: “Perfil sociodemográfico, nível de ansiedade e depressão, qualidade de vida e atividade física das pessoas em tratamento no programa de controle do tabagismo”;

Horário: 14h30;

Data: 29/11/2019;

Local: Sala 302 Bloco 3D

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Ramón Núñez Cárdenas (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. André Pereira Triani (UFRR);

Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (PPGPSI/UNIR).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.ª Dr.ª Gislane Ferreira de Melo (Programa de Pós-graduação em Educação Física / Universidade Católica de Brasília);

Prof.ª Dr.ª Ivete de Aquino Freire (UNIR).

c. Discente: Rosiele Pinho Gonzaga da Silva

Título do trabalho: “Programa Saúde na Escola: Significações de Agentes de um Município Amazônico”;

Horário: 9h;

Data: 02/12/2019;

Local: Sala da Rede Universitária de Telemedicina – Rute

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof.^a Dr.^a Lilian Caroline Urnau (PPGPSI/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Wanda Maria Junqueira de Aguiar (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Faculdade de Psicologia, Departamento de Psicologia Social);

Prof.^a Dr.^a Marli Lúcia TonattoZibetti (PPGPSI/UNIR).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Maria Lucia Boarini (Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá);

Prof.^a Dr.^a Vanderléia Dal CastelSchlindwein (PPGPSI//UNIR)

d. Discente: Cristiano Estevão Cabral

Título do trabalho: “O lugar da escola e do trabalho nas trajetórias de vida de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação em Rondônia”;

Horário: 9h;

Data: 03/12/2019;

Local: Auditório da Psicologia

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof.^a Dr.^a Juliana da Silva Nóbrega (PPGPSI / UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Lilian Caroline Urnau (PPGPSI/UNIR);

Prof.^a Dr.^a Jania Maria de Paula (IFRO).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGPSI/UNIR);

Prof.^a Dr.^a Lediane Fani Felzke (IFRO).

e. Discente: Hanna Izabel Ferreira Marçal

Título do trabalho: “Vivências de Prazer E Sofrimento Dos Policiais Militares Do Município De Porto Velho – Ro”;

Horário: 14h30;

Data: 06/12/2019;

Local: Sala do Centro de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental e Trabalho Na Amazônia/Cepest - Sala 200

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof.^a Dr.^a Vanderléia de Lurdes Dal castel schindwein (PPGPSI / UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Denise Bessa Leda (UFMA);

Prof. Dr.Luís Alberto Lourenço de Matos (PPGPsi/Unir).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Liliam Deisy Ghizoni (UFT/ Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – Gespol/ UFT);

Prof.^a Dr.^a Janne Cavalcante Monteiro (UNIR).

f. Discente: Fernanda de Castro Borges Trindade

Título do trabalho: “Formação de professores a distância para atuação em salas de recursos multifuncionais”;

Horário: 18h00;

Data: 06/12/2019;

Local: Auditório da Psicologia

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof.^a Dr.^a Neffretier C. R. A. dos Santos Clasta (PPGPSI / UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Marilda Gonçalves Dias Facci (PPI/UEM);

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (PPGE/UNIR).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Grace Gotelip (UFAC);

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro(PPGE/UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285409** e o código CRC **F9D24063**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0285409



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 95/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 095/2019/NUSAU

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o constante no Processo SEI nº 999055872.000094/2019-08, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 18/11/2019 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o médico *Caio Pereira Ferrari*, CPF 790.***.***-20, como preceptor na Área de Saúde Coletiva, conforme dados a seguir:

Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2024

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Arlindo Gonzaga B. Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285470** e o código CRC **1FDD2BC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 96/2019/NUSAU/UNIR

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. Drª. Priscilla Perez da Silva Pereira (Siape nº 1825696), lotada no Departamento de Enfermagem, como representante titular do Nusau na REBRATS (REDE BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE) e a Prof.ª Ms.ª Daniela Oliveira Pontes (Siape nº 1485523), lotada no Departamento de Enfermagem, como representante suplente.

Art. 2º - Revogar a Portaria 058/2019/NUSAU, de 28/05/2019, publicada no BS nº 041, de 28/05/2019, p. 27.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0285726** e o código CRC **36C4FE22**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0285726



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 836/2019/GR/UNIR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119612.000010/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 759 de 10 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 198, seção 2, p. 45, de 11 de outubro de 2019, por razão da titulação não atender às exigências do edital, 03/2017/GR/UNIR, de 11 de julho de 2017.

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Matemática e Estatística	4º - Mariana Oliveira Cedraz	0894973	Ji-Paraná	999119612.000010/2019-70

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/11/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285602** e o código CRC **00378D7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 837/2019/GR/UNIR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119626.000021/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria 835/2019/GR/UNIR de 19/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 091 de 19/11/2009, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº. 999119626.000021/2019-09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/11/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286633** e o código CRC **1AC20966**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 839/2019/GR/UNIR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da UNIR e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UNIR e,

CONSIDERANDO o art. 207, da **Constituição Federativa de 1988**, que versa a respeito da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades;

CONSIDERANDO o art. 19, da **Lei nº 8.112/90**, que determina a jornada de trabalho dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com limite mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o art. 5º, do **Decreto nº 1.590/95**, o qual estabelece a competência dos dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas federais para fixar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades sob cuja supervisão se encontrem;

CONSIDERANDO a **Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018** que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso XVI da **Portaria nº 446/2019/GR/UNIR**, de 30/05/2019 que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119600.000201/2019-71,

Art. 1º O horário de funcionamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia é de segunda à sexta-feira, das 7h00min às 23h00min, e sábado, das 7h00min às 18h00 min (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 3º Caberá a Reitoria, Pró-Reitorias, as Diretorias de Núcleos e de Campi, DIRCA, DIRED e Biblioteca Central a definição por meio de portaria devidamente publicada do horário de expediente de suas unidades, considerando o horário de funcionamento da UNIR as peculiaridades das unidades e o Calendário Acadêmico.

Art. 4º As Bibliotecas Setoriais e as SERCAS dos Campis terão seu horário de expediente definidos pela respectiva direção de campus as quais estiverem vinculadas.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/11/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286923** e o código CRC **1EF186E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 840/2019/GR/UNIR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99910204212.000054/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os procedimentos para Colação de Grau no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR.

Art. 2º A colação de grau, rito solene universitário, será oferecida gratuitamente aos acadêmicos da UNIR aptos a colar grau e será realizada em data previamente definida pela Assessoria de Cerimonial e Protocolo coordenada com a agenda do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 3º Os acadêmicos aptos a colar grau, serão considerados “concluintes” ou “concludentes”.

Art. 4º Ficam instituídos dois tipos de Colação de Grau: Solene Integrada e Especial.

§ 1º **Colação de Grau Solene Integrada:** é realizada com a participação de todos os cursos do mesmo Núcleo ou Campus.

§ 2º **Colação de Grau Especial:** o acadêmico que por motivo justificado e devidamente comprovado (doença, acidentes, tomar posse em concurso público ou similar) não participar e não se fizer representar na Colação de Grau Solene Integrada poderá solicitar o ato de Colação de Grau Especial em data a ser definida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) ou Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) e Direção do Núcleo ou Campus.

Parágrafo Único: O requerimento de Colação de Grau Especial deverá ser entregue ao Departamento do curso, com documentos comprobatórios que justifiquem a realização do evento.

Art. 5º A Colação de Grau Especial será agendada e conduzida pela Direção de Núcleo ou de Campus, cabendo ao diretor, formalmente autorizado pelo Reitor, conduzir o rito.

Parágrafo Único: o pedido de autorização deve chegar à Reitoria no mínimo, com cinco (05) dias de antecedência da data previamente agendada para a Colação de Grau Especial. No requerimento devem constar a justificativa do pedido, os documentos comprobatórios e a autorização da DIRCA ou SERCA, do Departamento e do Núcleo.

Art. 6º A solenidade de “Colação de Grau Solene Integrada” seguirá o rito universitário único,

coordenada pela Assessoria de Cerimonial e Protocolo, cumprindo as precedências regulamentadas pelo Decreto n.º 70.274, de 9 de março de 1972, que orienta as solenidades públicas, considerando suas tradições e ajustando-as nas especificidades locais a fim de que prevaleça uma imagem de organização institucional estruturada unificando-se os ritos solenes e compondo um modelo de Cerimonial Universitário eficiente.

§1º Trâmites para colação de grau em Porto velho:

- a) O aluno solicita colação de grau no Núcleo;
- b) O Núcleo encaminha as solicitações aos departamentos;
- c) Departamentos analisam a situação acadêmica e encaminham as solicitações à DIRCA;
- d) DIRCA analisa as solicitações e encaminha lista de alunos aptos a colar grau aos Departamentos e ao Cerimonial;
- e) Realização da solenidade de colação de grau integrada;
- f) Concluintes assinam lista de presença;
- g) Concluintes recebem a outorga.

§2º Trâmites para colação de grau no Interior:

- a) O aluno solicita colação de grau na SERCA;
- b) A SERCA emite histórico escolar e encaminha aos departamentos;
- c) Os departamentos analisam a situação acadêmica e devolvem a documentação à SERCA;
- d) A SERCA encaminha aos departamentos e ao cerimonial a lista de alunos aptos a colar grau;
- e) Realização da solenidade de colação de grau integrada;
- f) Concluintes assinam lista de presença;
- g) Concluintes recebem a outorga.

Art. 7º A definição de data da cerimônia de “Colação de Grau Solene Integrada” deverá considerar o prazo máximo de 75 dias contados do final do ou 45 dias após a data constante no Calendário Acadêmico para solicitação de Colação de Grau.

Art. 8º A DIRCA ou SERCA deverá entregar à Assessoria de Cerimonial e Protocolo ou à Comissão de Cerimonial de Campus com, no mínimo, 48 horas de antecedência a relação definitiva dos acadêmicos aptos a colar grau, os quais serão autorizados a participar da solenidade.

Parágrafo Único: Não será permitida a inclusão de nomes após a recepção da lista definitiva, fornecida pela DIRCA ou SERCA.

Art. 9º As colações de grau serão exclusivas para os cursos do mesmo Núcleo ou Campus.

Art. 10 Fica facultado o uso de becas pelo concluinte, caso a UNIR não as forneça.

§1º O traje completo do concluinte constitui-se de: beca na cor preta, faixa na cor da área de formação, *Jabeau* (peitilho com rendas e brocados) na cor branca e capelo na cor preta.

§2º Os concluintes devem chegar no mínimo com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário marcado para o início da cerimônia.

Art. 11 É de uso obrigatório as vestes professorais e reitorais para os membros da mesa de honra.

§1º: A Assessoria de Cerimonial e Protocolo é responsável pela viabilização das becas dos membros da mesa de honra.

§2º: A veste talar (beca) dos docentes membros da mesa constitui-se de: beca na cor preta, faixa e pelerine na cor da área de formação. Somente o Reitor usa beca preta, faixa, pelerine (samarra) e borla na cor branca.

§3º: Os docentes devem chegar com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início da cerimônia.

Art. 12 A Assessoria de Cerimonial e Protocolo e Comissões de Cerimonial de *Campi* e de Núcleos serão responsáveis por conduzir a cerimônia de “Colação de Grau Solene Integrada” e orientar os concluintes sobre o ato solene institucional.

Parágrafo Único: A Assessoria de Cerimonial e Protocolo contará com Comissões de Cerimonial de *Campi* e de Núcleos da seguinte forma:

I - Cada Campus do interior contará com uma Comissão de Cerimonial que será responsável por conduzir a solenidade local e outros encaminhamentos necessários conforme orientação da Assessoria de Cerimonial e Protocolo;

II - Cada Núcleo do Campus de Porto Velho contará com uma Comissão de Cerimonial para o contato prévio com seus respectivos concluintes e organização do rito solene juntamente com a Assessoria de Cerimonial e Protocolo.

Art. 13 Os componentes da Assessoria de Cerimonial e Protocolo serão designados pelo Reitor.

Art. 14 As Comissões de Cerimonial de *Campi* e de Núcleos serão designadas pelos respectivos Diretores, por meio de Portaria, e serão responsáveis, juntamente com a Assessoria de Cerimonial e Protocolo, pelos preparativos que antecedem as solenidades de colação de grau e outros eventos da Unidade.

Art. 15 Fica proibida a participação efetiva de servidores da UNIR em eventos de colação de grau não institucional, compondo mesa de cerimônia.

Art. 16 Tão logo seja divulgado o Calendário Acadêmico da UNIR, as comissões de conclusão de curso ou os concluintes poderão procurar a Assessoria de Cerimonial e Protocolo ou Comissão de Cerimonial de *Campus* ou de Núcleo a fim de ter acesso às datas estabelecidas para a Colação de Grau do ano vigente e obter outras orientações.

Art. 17 A Assessoria de Cerimonial e Protocolo e as respectivas Comissões de Cerimonial de *Campi* e de Núcleos serão responsáveis por definir o local para a realização da solenidade que possibilite a participação de todos os acadêmicos aptos a colar grau, bem como de seus convidados.

Parágrafo Único. As cerimônias de Colação de Grau serão realizadas prioritariamente em instituições públicas.

Art. 18 Os casos omissos serão tratados individualmente pela Reitoria e pela Assessoria de Cerimonial e Protocolo.

Art. 19 Revogam-se as Portarias nº: 025/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2018 e 410/2019/GR/UNIR, de 16 de maio de 2019.

Art. 20º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/11/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287058** e o código CRC **E0CDE3CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 842/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119656.000106/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora docente FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, SIAPE nº 2123695, para a função de Vice-chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Vilhena, pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias, no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287804** e o código CRC **FC2CBB1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 843/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055870.000148/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055870.000148/2019-47, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor VALDIR APARECIDO DE SOUZA, SIAPE 1054980, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, SIAPE nº 0396833, (Presidente);
- HELOÍSA HELENA SIQUEIRA CORREIA, SIAPE nº 1728140, (Membro);
- MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE nº 2282445 (Membro);
- VAGNER DA SILVA, SIAPE nº 1807982 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287897** e o código CRC **FC4C6693**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 844/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119609.000020/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 809/2019/GR/UNIR, de 06.11.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: "CAROLINA ALMEIDA DE ANDRADE".

Leia-se: "CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287931** e o código CRC **FED99992**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 845/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955135A.000070/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o afastamento da servidora **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES**, matrícula SIAPE nº 2181877, no período de **11.11.2019 a 20.11.2019**.

Art. 2º Autorizar o afastamento integral da servidora **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES**, matrícula SIAPE nº 2181877, Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Programas (CPROG/DRA/PROGRAD), Campus José Ribeiro Filho, para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE), no período de **21.11.2019 a 01.08.2020**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288182** e o código CRC **0DF8FB45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 846/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102049.000153/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente **ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**, SIAPE nº 1627821, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho, a partir de 23.09.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, SIAPE nº 1551220, para a função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho, a partir de 12.11.2019, pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias, no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288251** e o código CRC **41377B6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 847/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055379.000093/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor LUIS CLAUDIO BORGES, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 3150907, para a função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Cacoal/Substituto, a partir de 11.11.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288293** e o código CRC **187F8522**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 848/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955135A.000073/2019-63

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES**, Assistente Social, SIAPE nº 2181877, da função de Coordenadora de Programas da Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD, Função Gratificada-(FG-1), a partir de 11.11.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **ANA CAROLINA ARAUJO KUHN**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3109985, para a função de Coordenadora de Programas da Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD, Função Gratificada (FG-1), a partir de 11.11.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288340** e o código CRC **35D15AE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 849/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955135A.000073/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3109985, da função de Coordenadora de Programas/**Substituta**, da Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD, a partir de 11.11.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE 3135460, para a função de Coordenador de Programas/**Substituto**, da Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD, a partir de 11.11.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288359** e o código CRC **3A2442A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 850/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119628.000158/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º **Designar** o servidor docente **CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR**, SIAPE nº 1546403, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288411** e o código CRC **2BBBEDC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 851/2019/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119628.000158/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora docente **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, SIAPE nº 2378950, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, Campus José Ribeiro Filho, eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/11/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288422** e o código CRC **D63D0656**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 121/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais que consta no Processo n.º999102049.000155/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Ciências Sociais com os seguintes membros:

- Profa. Dr^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE: 0396833 - presidente;
- Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel, SIAPE: 0396632 - vice-presidente;
- Prof. Dr. Humberto Alves da Silva Junior, SIAPE: 1168223 - membro;
- Prof. Dr. Sérgio Luiz de Souza, SIAPE: 2081436 - membro;
- Prof. Dr. Vinicius Valentin Raduan Miguel, SIAPE: 1820324 - membro;

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 21/11/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0284497** e o código CRC **45B50F33**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 135/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUSBTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999055875.000171/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO**, matrícula SIAPE nº 1934180, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para o Departamento de Enfermagem - DENF, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285953** e o código CRC **E18D361D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 136/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196475.000058/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORE**, SIAPE nº 2283698, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, estável, lotada no **Departamento Acadêmico de Educação do Campo** do *Campus* de Rolim de Moura para o **Departamento Acadêmico de Zootecnia** do *Campus* de Presidente Médici, mediante o código de vaga nº 0316747 como contrapartida a remoção, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286611** e o código CRC **C8E4F4A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 232/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196472.000001/2018-81, os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 012/2019/CJP/UNIR (0284400), n.º 001/2019/CGM/UNIR (0285413), e n.º 009/2019/DCRM/UNIR (0286123), e oOfício nº 210/2019/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (0281240);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 58/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos câmpus de Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Moura, Guajará-Mirim e Presidente Médici:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Gestora Titular	Ji-Paraná
Anderson Targino Bertoldo	2162324	Gestor Substituto	
Adailton da Silva D'Onofre	3012921	Fiscal Técnico	
Milton Pereira dos Reis	043724	Fiscal Técnico Substituto	
Anderson Targino Bertoldo	2162324	Fiscal Administrativo	
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Fiscal Administrativo Substituto	
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237	Gestora Titular	
Bruno Eduardo Sant'Ana Silva	2967918	Gestor Substituta	
Nadino Carvalho	3039548	Fiscal Técnico	

Elaine Cosma Fiorelli Pereira	1328843	Fiscal Técnico Substituto	Rolim de Moura
James Santos Teixeira	2158138	Fiscal Administrativo	
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Fiscal Administrativo Substituto	
Josicarla Dantas dos Santos	3150900	Gestora Titular	Guajará-Mirim
Edilane Saraiva de Souza Brandão	2325894	Gestora Substituta	
Sandra de Almeida	474760	Fiscal Técnico	
Edilane Saraiva de Souza Brandão	2325894	Fiscal Técnico Substituto	
Francisco Chagas da Silva Moreira	0699981	Fiscal Administrativo	
Josicarla Dantas dos Santos	3150900	Fiscal Administrativo Substituto	
Jorge Arturo Vilena Medrano	2151008	Gestor Titular	Vilhena
Elder Gomes Ramos	2081115	Gestor Substituto	
Jorge Arturo Vilena Medrano	2151008	Fiscal Técnico	
Elder Gomes Ramos	2081115	Fiscal Técnico Substituto	
Jorge Arturo Vilena Medrano	2151008	Fiscal Administrativo	
Elder Gomes Ramos	2081115	Fiscal Administrativo Substituto	
Fernanda Bay Hurtado - Diretora	1715751	Gestora Titular	
Marlos Oliveira Porto	1833024	Gestor Substituto	
Fernanda Bay Hurtado - Diretora	1715751	Fiscal Técnico	
Marlos Oliveira Porto	1833024	Fiscal Técnico Substituto	
Fernanda Bay Hurtado - Diretora	1715751	Fiscal Administrativo	
Marlos Oliveira Porto	1833024	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288456** e o código CRC **0EF97AB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 289/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inciso XV; considerando ainda o constante no Processo nº 9991196005.001021/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e voluntários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora das atividades de integração dos servidores da Universidade Federal de Rondônia do *Campus* de Porto Velho:

Nome	Identificação	Função
Sebastiana Miranda Pereira dos Santos	1044326	Presidente
Camila Lima Chaves Oliveira	2132029	Membro
Henrique Moreira dos Santos	3120916	Membro
Alan de Souza Prazeres	1919712	Membro
Viviane de Oliveira Bitencourte Dalberto	3012958	Membro
Alexia Milena Dos Santos Custodio Dantas	201810611	Membro
Elza Maria Gomes Da Costa Ribeiro	201720337	Membro
Emerson Barros Garcia	201810895	Membro
Fernanda Andressa De Oliveira Pontes	201720989	Membro
Guilherme Bittencourt Ocampo Dos Santos	201820200	Membro
Laura Aires Cotinguiba	201911358	Membro

Samia Pandora Dos Santos Pinto	201810906	Membro
Jonathan Luiz Ignacio	201810899	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287982** e o código CRC **D253B521**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 334/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019, bem como o processo SEI nº **999091580.000107/2019-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1642106, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 25/07/2013 a 25/07/2018, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288013** e o código CRC **3E5AB47E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 610/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTAA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119653.000076/2019-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0283354/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1358214, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto A **(A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.12.2017 a 20.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283483** e o código CRC **5DD54B74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 615/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processo nº 999055621.000626/2019-51 e nº 23118.002237/2018-41; considerando a Portaria Nº 483/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 03.09.2018, publicada no B.S. 072, de 04.09.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0285157/2019/DRH/UNIR de 19.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria Nº 483/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 03.09.2018, publicada no B.S. 072, de 04.09.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor ANTONIO SIVIERO.

Art. 2º **Onde se lê:** "(...)" com efeito acadêmico a partir de 15.12.2017 e financeiro a partir de 07.08.2018". **Leia-se:** "(...)" com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2018**".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/11/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285179** e o código CRC **00CC66A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 616/2019/DAP/PRAD/UNIR

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 23118.002281/2018-51 e nº 999055621.000621/2019-28; considerando a Portaria Nº 446/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 17.08.2018, publicada no B.S. Nº 068, 21.08.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0286578/2019/DRH/UNIR de 20.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria Nº 446/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 17.08.2018, publicada no B.S. Nº 068, 21.08.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora ROSANA NUNES ALENCAR.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a contar de 20.07.2018 e financeiro a partir de 02.08.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.08.2018**".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portarianº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286591** e o código CRC **D5B55DBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 617/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119567.000329/2019-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0287381/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Maria Liege Freitas Ferreira**, matrícula SIAPE nº 0396714, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.03.2013 a 07.09.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287381** e o código CRC **33AC90EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 618/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000622/2019-72 e nº 23118.002178/2018-19; considerando a Portaria Nº 472/2018/DRH/PRAD/UNIR de 28.08.2018, publicada no B.S. 071, de 30.08.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº0287999 /2019/DRH/UNIR de 21.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria Nº 472/2018/DRH/PRAD/UNIR de 28.08.2018, publicada no B.S. 071, de 30.08.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor RICARDO DE SOUZA COSTA.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a contar de 03.03.2017 e efeito financeiro a partir de 14.08.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.08.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288017** e o código CRC **E3330A44**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 619/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000619/2019-59 e nº 23118.001845/2018-38; considerando a Portaria Nº 506/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.09.2018, publicada no B.S. nº 074 de 11.09.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0288072/2019/DRH/UNIR de 21.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria Nº 506/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 05.09.2018, publicada no B.S. nº 074 de 11.09.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 03.05.2016 e efeito financeiro a partir de 08.08.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/11/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288075** e o código CRC **3D389301**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 3/2019/CARQ/UNIR

Ariquemes/RO, 19 de Novembro de 2019.

A Vice Diretora do *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.050/2017/GR/UNIR de 30/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados pelo período de 1 ano, para compor comissão para criação e manutenção de uma página institucional no Facebook para o *Campus* de Ariquemes, para ser usada como uma ferramenta de comunicação e publicização de informações pertinentes à esta Instituição, no propósito de ampliar a difusão das informações com respeito aos eventos e as atividades da comunidade universitária. A comissão será composta por:

- Hilton Crivelon Martins Ferreira, SIAPE 2177323, Presidente;
- Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE 1322794, Membro;

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO, Diretor(a) Substituto**, em 20/11/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284321** e o código CRC **7173435B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 64/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO,

Resolução nº 95 CONSEA, DE 18 DE JULHO DE 2019, que regulamenta a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Resolução nº 2 CNE/CES, DE 24 DE ABRIL DE 2019 que "Instui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia e Ata da Reunião do NDE do curso de Engenharia de produção realizada em 18/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para alterar o PPC do Curso de Engenharia de Produção, em atendimento as referidas resoluções de forma a possibilitar que o curso funcione apenas no período noturno com duração de 5 (cinco) anos, sendo a comissão dividida em três grupos de trabalho conforme definido nos artigos 2º e 3º.

Art. 2º - GRUPO 1 – CONTEÚDOS BÁSICOS: Ailton Marcolino Liberato (Física), Carlaile Largura do Vale (Ciência da Computação), Denny William de Oliveira Mesquita (Química), Graziela Luiz Franco (Economia), Rafaela Ferreira Afonso (Matemática) e André Grecco Carvalho (Engenharia Química);

Art. 3º - GRUPOS 2 e 3 – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS E PROFISSIONAIS: Alessandro Aguilera Silva (Engenharia de Produção), Antonio Gil da Costa Junior (Engenharia de Produção) e André Jun Miki (Engenharia de Produção).

Art. 4º - O PPC reformulado deverá ser entregue ao CONSEC-Cacoal até o dia 15 de março de 2020, após as devidas tramitações no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285658** e o código CRC **A64ED7BC**.

Referência: Processo nº 999055379.000087/2019-79 [Site:](http://www.unir.br) www.unir.br

SEI nº 0285658



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 65/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Declaração de impedimento por parte de integrantes da Banca Examinadora, conforme registro em Ata de Sorteio de Tema e Ordem de Apresentação, de 20/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Banca Examinadora da prova didática e de títulos na área de conhecimento de Ciências Contábeis, nomeada pela Portaria 63/2019/CCAC/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 091, de 19/11/2019, substituindo as Professoras Dr^a **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira** SIAPE: 2364170 e Dr^a **Suzenir Aguiar da Silva Sato** (Suplente) - SIAPE: 3280742 pelo Professor Me. **Valdinei Leones de Souza** (Suplente) - SIAPE: 2150519, para o Processo Seletivo de Professor Substituto, do campus “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo Edital 02/UNIR/CACOAL/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - As demais composições continuam inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 20/11/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286529** e o código CRC **B6BAF483**.

Referência: Processo nº 999055379.000086/2019-24 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0286529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 85/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o Memorando nº 83 - processo 999553471.000052/2019-89, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 82/NUCSA/UNIR de 31/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 87 de 05/11/2019, que designou a Comissão Examinadora de Qualificação do projeto de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda VANESSA PIFFER.

Onde se lê: "Data: 18/11/2019"

Leia-se: "Data: 27/11/2019"

Onde se lê: "14h"

Leia-se: "19h"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285399** e o código CRC **0AE6B05A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 86/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o Memorando nº 84 - processo 999553471.000052/2019-89, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 83/NUCSA/UNIR de 31/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 87 de 05/11/2019, que designou a Comissão Examinadora para a Qualificação do projeto de Dissertação do menstrando LEONARDO FALCÃO RIBEIRO do Mestrado em Administração.

Onde se lê: "Data: 18/11/2019"

Leia-se: "Data: 27/11/2019"

Onde se lê: "15h"

Leia-se: "20h"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285400** e o código CRC **74CB438E**.

Referência: Processo nº 999553471.000052/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0285400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 87/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para qualificação do projeto de Dissertação da mestranda **CASSIA TOSHIE YAMANAKA** do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: **Cassia Toshie Yamanaka**.

Título: **"CAPITAL SOCIAL E COMUNIDADE DE PRÁTICA NO MANEJO DO JACARÉ (Caiman crocod e Melanosuchus niger) DA RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ"**.

Data: 28/11/2019.

Horário: 16h.

Local: na sala do Grupo de Estudo e Pesquisa em Organizações – GEPOrg.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294 (Orientadora - PPGMAD);

Prof. Dr. Osmar Siena, SIAPE 396810 (Membro Interno - PPGMAD);

Prof. Dr. Eugênio Ávila Pedrozo, CPF 331.*****0-20 (Membro Interno - PPGMAD)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285401** e o código CRC **C4204BDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 88/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para qualificação do projeto de Dissertação do mestrando **PABLO NUNES VARGAS** do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: **Pablo Nunes Vargas**

Título: **"AS PRÁTICAS DE TI VERDE EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SUA INFLUÊNCIA NO TRIPLE BOTTOM LINE"**.

Data: 03/12/2019.

Horário: 15h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodrigues, SIAPE 2214059 (Orientador - PPGMAD);

Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, SIAPE 1738844 (Membro Interno - PPGMAD);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Membro Interno - PPGMAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285404** e o código CRC **19C460F6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR as(os) servidoras(es) Cíntia Rosina Flores, SIAPE nº 1847529, Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE nº 2363379, Josmar Almeida Flores, SIAPE nº 2032753, e Alex Sandro Silva Araújo, SIAPE nº 2279741, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de trabalho para realizar o planejamento e a organização do horário acadêmico do curso de Ciências Contábeis para o semestre 2020/1.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285347** e o código CRC **8C44B7A9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico SEI nº 999055853.000123/2019-51 que trata da solicitação de progressão funcional de Professor Assistente Classe B, nível 2 para Professor Assistente Classe C, nível 1, no interstício de 2016 a 2018, requerido pela docente Evelyn Iris Leite Morales Conde, professora magistério superior, matrícula SIAPE:1803535, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* José Ribeiro Filho.

Art 2º A comissão será formada pelos docentes:

I- Joel Bombardelli - Presidente;

II- Edílson Bacinello - Membro;

II- Iluska Lobo Braga - Membro;

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimíria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 21/11/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288273** e o código CRC **07AC4BF6**.